



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 753 Semana de 19 a 25 de agosto de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.070, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.09	3.3.90.00.00	12 362 0002	- 2011 01	00105	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	189.000,00
02.08.11	3.3.90.00.00	12 367 0002	- 2011 01	00136	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	85.000,00
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005	- 2026 01	00192	ATENCAO BASICA	150.000,00
02.13.02	3.3.90.00.00	10 302 0005	- 2026 01	00197	ATENCAO BASICA	150.000,00
02.23.01	3.3.90.00.00	04 122 0006	- 2008 01	00246	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	20.000,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002	- 2011 01	01031	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	324.000,00
02.30.01	3.3.90.00.00	20 121 0001	- 2008 01	01073	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	15.000,00
TOTAL						933.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	4.6.90.00.00	28 843 0006	- 2054 01	00056	DIVIDA PUBLICA	202.551,80
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002	- 2015 01	00078	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	60.000,00
02.08.03	4.4.90.00.00	12 361 0002	- 1006 01	00090	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	42.614,66
02.13.04	3.3.90.00.00	10 303 0005	- 2332 01	00216	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	300.000,00
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005	- 2026 01	00826	ATENCAO BASICA	20.000,00
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003	- 1023 01	00828	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	242.088,11
02.23.01	3.3.90.00.00	04 122 0006	- 2008 01	00891	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	50.745,43
02.23.01	4.4.90.00.00	23 121 0001	- 2008 01	01064	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	15.000,00
TOTAL						933.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de agosto de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.071, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Atribui denominação de "Jadir da Costa Junior" à via pública que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "Jadir da Costa Junior" a via pública caracterizada como Rua "A" na planta de arruamento do Loteamento Residencial Campo Belo, aprovado através do Decreto nº 6.955, de 2 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 6.975, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ponto inicial da via pública designada no art. 1º deste Decreto, para efeito de numeração, é a Avenida Doutor Alfredo Bauer, tendo seu término na via pública caracterizada como Rua "G" do referido loteamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de agosto de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO.
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.072, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Atribui denominação à logradouro público.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Largo da Mãe da Divina Misericórdia" o largo que fica em torno da Igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de agosto de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO.
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.073, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.133.500,00 (um milhão, cento e trinta e três mil e quinhentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 0003 - 2005	01	00023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUB PREFEITUR	97.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01	00078	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	29.000,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	00112	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	19.000,00
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00192	ATENCAO BASICA	291.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0003 - 2008	01	00225	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	34.000,00
02.27.01	3.3.90.00.00	15 122 0003 - 2008	01	00425	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	363.000,00
02.13.03	3.3.90.00.00	10 302 0005 - 2332	01	00555	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	53.000,00
02.08.10	4.4.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	00988	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	135.000,00
02.30.01	3.3.90.00.00	20 121 0001 - 2008	01	01071	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	87.000,00
02.32.01	3.3.90.00.00	27 812 0003 - 2008	01	01100	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	24.000,00
02.26.01	4.4.90.00.00	08 244 0005 - 2051	05	01287	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.500,00
TOTAL						1.133.500,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 1.133.500,00 (um milhão, cento e trinta e três mil e quinhentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.13.04	3.3.90.00.00	10 303 0005 - 2332	01	00216	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	344.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01	00542	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	48.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 244 0005 - 2051	05	00560	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.500,00
02.27.01	3.3.90.00.00	04 122 0003 - 1033	01	00765	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	463.000,00
02.23.01	3.3.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00891	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	253.000,00
02.32.01	3.3.90.00.00	27 811 0003 - 2047	01	01120	ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO	24.000,00
TOTAL						1.133.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de agosto de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.074, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Substitui membro do Conselho Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, que em seu art. 5º, redenominou a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo como Secretaria de Cultura e Turismo, e criou a Secretaria de Esportes na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Jahu, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 2208-AS/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado membro do Conselho Municipal de Esportes, em substituição ao nomeado pelo Decreto nº 6.735, de 31 de janeiro de 2014, em seu art. 1º, inciso "II", o seguinte cidadão:

"II – Diretor da Secretaria de Esportes:

MARCOS FERNANDO MARTINELLO.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de agosto de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.075, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência para realização de atividades bancárias relacionadas à Prefeitura do Município de Jahu às seguintes pessoas:

I – Secretário de Economia e Finanças, Sra. Sílvia Helena Sorgi, nomeada por meio da Portaria nº 2.024, de 12 de julho de 2016;

II – Gerente, lotado na Secretaria de Economia e Finanças, Sr. Rui Celso Malagoli, nomeado por meio da Portaria nº 2.107, de 18 de julho de 2016;

III – Gerente, Sr. Lucio José Fiorelli, nomeado por meio da Portaria nº 1.391, de 25 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de agosto de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Leis Municipais nº 3.500/2001 e nº 3.988/2005.

Nº do Instrumento: 9417.

Conveniada: UNISEB Cursos Superiores LTDA., mantida pela Estácio Participações S/A.

CNPJ/MF: 07.195.358/0001-66 e 08.807.432/0001-10.

Objeto: Propiciar aos estagiários condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, desenvolvido no ambiente de trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando curso regular que contemple estágio curricular.

Prazo de Vencimento: 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 08 de julho de 2016.

Instrumento: Contrato.

Nº do Instrumento: 9422.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A.

CNPJ/MF: 00.028.986/0053-39.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, incluindo aplicação de peças.

Prazo de Vencimento: 10 de agosto de 2017.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2016.

Valor Total: R\$ 6.519,24 (seis mil, quinhentos e dezanove reais e vinte e quatro centavos).

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/15.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.596/2001.

Nº do Instrumento: 9423.

Conveniada: Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar.

CNPJ/MF: 46.194.213/0001-00.

Objeto: Implantação do Núcleo II para atender mais 20 (vinte) crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento Institucional, encaminhada de projeto de entidade extinta (Bem Viver).

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 18 de agosto de 2016.

Valor Total: R\$ 417.045,54 (quatrocentos e dezessete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 309.366,35 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) do FMAS; R\$ 32.679,19 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezanove centavos) do FEAS e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do FNAS.



Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 9424.

Contratada: União, por intermédio do Ministério do Esporte – ME, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Aditamento de valores do CONTRATO DE REPASSE nº 790472/2013, firmado em 19 de novembro de 2013, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do ME.

Data da assinatura: 4 de março de 2016.

Valor: R\$ 63.015,59 (sessenta e três mil, quinze reais e cinquenta e nove centavos) de Contrapartida e R\$ 306.765,59 (trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) de Investimento.

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 9425.

Contratada: União, por intermédio do Ministério do Esporte – ME, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Aditamento de valores do CONTRATO DE REPASSE nº 790472/2013, firmado em 19 de novembro de 2013, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do ME.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2016.

Valor: R\$ 53.099,02 (cinquenta e três mil, noventa e nove reais e dois centavos) de Contrapartida e R\$ 296.849,02 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) de Investimento.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8905.

Contratado: Wagner Willian Vendramini.

CPF: 178.298.258-23.

Objeto: Apresentações musicais da “Banda Real Animações”, nos eventos: “Ato Cívico em Homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932”, “Terças Instrumentais” e “Domingo no Parque”.

Data da assinatura: 8 de julho de 2016.

Valor Total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8906.

Contratada: Projeto Vanguarda Realizações e Assessoria em Eventos S/S. LTDA. - ME.

CNPJ/MF: 66.490.228/0001-15.

Objeto: Promoção e realização do evento “Wado Cup Karate Open Brazil 2016”.

Data da assinatura: 16 de agosto de 2016.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Município de Jahu,
em 18 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.275, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 02/08/2016, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.276, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o período da tarde de 04/08/2016, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.277, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 04/08/2016, a Aparecida Spirandelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.278, de 16/08/2016 – Concede Licença, para os dias 04 e 05/08/2016, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.279, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o período da tarde de 05/08/2016, a Gisele Cristina Cardoso Roque, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.280, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 08/08/2016, a Ana Celia Magalhães Paes de Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.281, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 08/08/2016, a Cristiane Castro Maciel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.282, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 08/08/2016, a Silvia Helena Braga da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.283, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 08/08/2016, a Noemi Antonio Neckel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.284, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o período da manhã de 09/08/2016, a Mario Sergio dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.285, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o período da manhã de 09/08/2016, a Aline Gabriela Marques da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.286, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o período da manhã de 09/08/2016, a Rosenei Aparecida Eleuterio da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.287, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 09/08/2016, a Rosemeire Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.288, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 09/08/2016, a Marcia Melo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.289, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 10/08/2016, a Rogeria Priscila da Silva Miguel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.290, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 10/08/2016, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.291, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 10/08/2016, a Alexandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.292, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 10/08/2016, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.293, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 10/08/2016, a Vanessa Lanza Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.294, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 11/08/2016, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.295, de 16/08/2016 – Concede Licença, para o dia 11/08/2016, a Camelia Fernanda da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.296, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mirce Milhomem Mota Tamanini, referente ao período 01/10/2000 a 30/09/2005.

Nº 2.297, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fuad Antonio Junior, referente ao período 05/04/2010 a 04/04/2015.

Nº 2.298, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Edson Maion, referente ao período 08/08/2010 a 07/08/2015.

Nº 2.299, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mayla Barchi Tamanini, referente ao período 21/02/2011 a 20/02/2016.

Nº 2.300, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Camelia Vendramini Mayotto, referente ao período 20/03/2011 a 19/03/2016.

Nº 2.301, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vanusa Maria Esprícigo, referente ao período 19/07/2011 a 18/07/2016.

Nº 2.302, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcia Aparecida Cesarino Alves, referente ao período 01/08/2011 a 31/07/2016.

Nº 2.303, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fábio de Oliveira, referente ao período 02/08/2011 a 01/08/2016.

Nº 2.304, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silvana de Fátima Devides Missassi, referente ao período 08/08/2011 a 07/08/2016.

Nº 2.305, de 16/08/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Miriam Renata Lopes da Silva, referente ao período 09/08/2011 a 08/08/2016.

Nº 2.306, de 16/08/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patricia Rodella Brizzi da Silva, a partir de 08/08/2016.

Nº 2.307, de 16/08/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Batista Silva Lima, a partir de 08/08/2016.

Nº 2.308, de 16/08/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréia Cristina Navas, a partir de 10/08/2016.

Nº 2.309, de 16/08/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Benedito Afonso, a partir de 11/08/2016.

Nº 2.310, de 16/08/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria de Fátima de Almeida Pacheco, a partir de 10/08/2016, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro I.

Nº 2.311, de 16/08/2016 – Nomeia Damaris Rosa Pinto, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 01/08/2016.

Jahu, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,

Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Assistente Social I.

Edital nº. 001/2016.

Ofício: nº. 0683/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Assistente Social I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 23/08/2016

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Assistente Social I

01º Miriam Arradi Sichieri – RG: 7.898.470-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO

Secretário de Governo

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, PROC. 006/2016.

08 de agosto de 2016. Autoria: Roberto Carlos Vanucci e Outros.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE AO SENHOR LAÉRCIO PEREIRA CARNEIRO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º É concedido o Título de “Cidadão Jauense” ao senhor LAÉRCIO PEREIRA CARNEIRO, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jahu.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

08 de agosto de 2016.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,

Presidente.

WAGNER BRASIL DE BARROS,

1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,

Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, PROC. 007/2016.**

11 de agosto de 2016. Autoria: Fernando Henrique da Silva e Outros.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE AO SENHOR SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jauense ao senhor SEBASTIÃO LUIZ DE SOUSA, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
11 de agosto de 2016.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 74, de 10/08/2016 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Luiz Urbano, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 422.

Portaria nº. 75, de 10/08/2016 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Altair de Souza, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 356.

Portaria nº. 76, de 10/08/2016 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) ao servidor João Demison Aleixo, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 352.

Portaria nº. 77, de 11/08/2016 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) ao servidor Paulo César Rosatti, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 424.

Jaú, 16 de agosto de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

